



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 1

EDITAL Nº 05/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E CADASTRO DE
RESERVA NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR.**

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

SETOR: ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	L. Portuguesa	Matemática	Informática	Nota Total
01	Natasha Casaroto dos Santos	36	32	16	84
02	Bruno César Leodoro	28	32	06	66
03	Jhonat Marques da Silva	20	24	08	52
04	Sarah Bertani Costa	28	12	08	48
05	César Junior Rinaldi Filho	16	24	06	46
06	Ane Caroline de Araújo	24	12	06	42
06	Luiz Otávio de Oliveira Vallini	20	16	06	42
07	Isabela Damásio Silverio	20	12	08	40
07	Otávio Henrique Campos Marcon	20	12	08	40
08	Mirian de Assis Olegário	08	28	02	38
09	Igor Filipe Biadola de Sousa	08	16	08	32
10	Lorrane Kauffmann Batista	20	08	02	30
10	João Ricardo Crispim Pereira	12	16	02	30
10	Tayná Brunet Mendes de Jesus	20	04	06	30
11	Paola Ferreira de Araújo	12	12	04	28
12	Beathriz Louise Morara de Campos	12	08	06	26
13	Thamires da Silva	16	00	04	20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 2

SETOR: EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	L. Portuguesa	Matemática	Informática	Nota Total
01	Juliana Caroline Nogueira	24	28	02	54
02	Brenda Délis Ribeiro da Silva	28	16	06	50
03	Fernando Quaresma da Silva	24	12	06	42
03	Michele Cristine Pereira dos Santos	28	12	02	42
04	Isabela Fratuci Paes	24	08	04	36
05	Alan César da Silva	16	12	06	34
06	Jéssica Caroline Fratuci Rosa	16	12	04	32
06	Hellen Henfrill Ribeiro dos Santos	16	12	04	32
06	Viviane Patricia Leite	08	20	04	32
07	Cristiana Aparecida de Lima	04	16	04	24
08	Jamile Beatriz Fontana	12	04	04	20
08	Maria Fernanda Rosa Rodrigues	04	16	00	20
09	Valeria Camargo Botelho Silva Menezes	12	04	02	18
10	Amanda Jeremias dos Santos	00	12	02	14

Obs. Conforme Item 7.2 do Edital 05/2018:

"Participarão da entrevista somente os candidatos classificados na prova escrita, considerando-se os 3(três) candidatos melhores classificados para cada uma das vagas oferecidas, observando a seguinte equação:
Convocados para a Entrevista = 3 x Vagas por Local. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados, esses candidatos participarão da entrevista, mesmo que seja ultrapassado o número de três por vaga."

Maria Aparecida da Costa Ferreira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Comissão Especial
Decreto N° 52/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 3

AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO N°. 021/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DE RANCHO ALEGRE, E MEDICAMENTOS PARA O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA PARCELADA E PRAZO DE 12 MESES.

VALOR MÁXIMO: R\$ 276.255,20 (duzentos e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e vinte centavos).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m, do dia 20 de Agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m. do dia 20 de Agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09h:00m. do dia 21 de Agosto de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 ou (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 01/08/2018.

Rancho Alegre-PR, 01 de Agosto de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 4

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO N°. 021/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item do Lote.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME ANEXO I DESTE CONTRATO, SENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS POR HORA TRABALHADA, NA RETIRADA DE CASCALHOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, OU AINDA EM DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO MUNICÍPIO, OBJETO SERÁ EXECUTADO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO, COM CONTRATAÇÃO PREVISTA PARA 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

RETIFICAÇÃO: Foi alterado as datas para Credenciamento e Abertura dos envelopes, a Proposta de Preço Eletrônica deve ser baixada novamente, a mesma sofreu correção.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m, do dia 20 de Agosto de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m. do dia 20 de Agosto de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Às 09h:00m. do dia 21 de Agosto de 2018.

AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.

Rancho Alegre-PR, 01 de Agosto de 2018.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. n° 237

PÁG. 5

TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 053/2017

(Ref: Dispensa de Licitação n°. 024/2017).

Sequencia do Aditivo = 053/2018

Termo Aditivo do **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel** que celebram o Município de **RANCHO ALEGRE** e **NEUZA APARECIDA REGHIN RICHTER**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.975.762-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, n° 48, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: NEUZA APARECIDA REGHIN RICHTER, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n°. 797.934.799-49, portador da cédula de identidade RG n°. 5.344.525-0 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, n° 167, centro – Rancho Alegre-Pr.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Fiscal do Contrato protocolado sob o n° 491/2017 de 19/07/2018 e previsão no Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n°. 053/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n°. 053/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei n°. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n°. 053/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 14/08/2017 até 13/08/2018, 12 (doze) meses, e valor original de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, sendo pagos R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA PRIVATIVA DE 160 M2 (CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS), COM 08 (OITO) SALAS, 03 (TRES) BANHEIROS, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM, IMÓVEL DE MATRÍCULA N° 10.132, LOCALIZADO NA TRAVESSA GOIÁS N° 57, ESQUINA COM RUA AMAZONAS**. O qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses até 13/08/2019, sem reajuste no valor da parcela com os mesmos valores **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, sendo pagos **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado até o 5º dia útil após trinta dias da Locação do Imóvel, mediante apresentação do RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO aceita por responsável da unidade solicitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 02 de Agosto de 2018.

Edmar Lima
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
LOCATÁRIO

Neuza Aparecida Reghin Richter
LOCADOR

Roselena Aparecida Barboza dos Reis
Fiscal e Gestora do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 039/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de Rolândia-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Genésio Proni, 35, JD. Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.338.709/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **ALTAMIR DO AMARAL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 474.850.439-00, portador da cédula de identidade RG nº. 030.901.593-86 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Genésio Proni, 35, na cidade de Rolândia-PR, CEP: 86.600-194.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rolândia-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais), sendo o Valor do Lote II de **R\$ 3.502,00** (três mil quinhentos e dois reais), referente aos itens 03, 08, 09, 11, e 12, e Valor do Lote IV de **R\$ 63,00** (sessenta e três reais), referente ao item 11, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

A. Amaral Comércio de Equipamentos

CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 7

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2018** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ACOSTA QUADRI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Joaquim Távora-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 588, Centro, na cidade de Joaquim Távora-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.568.807/0001-49, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO ACOSTA QUADRI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 037.684.249-01, portador da cédula de identidade RG nº. 7.952.194-9, residente e domiciliado na Rua Dr. Lincoln Graça, s/n, Centro, na cidade de Joaquim Távora-PR, CEP: 86.455-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Joaquim Távora-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), referente ao item 11 do Lote I, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Acosta Quadri & CIA LTDA

CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Cambé-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Rio Iguaçu, nº 750, na cidade de Cambé-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.836.350/0001-02, neste ato representada pela Sra. **HERENICE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 879.696.029-91, portador da cédula de identidade RG nº. 6.205.452-2 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rio Paranapanema, nº 239, Cambé-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cambé-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 31.170,14 (trinta e um mil cento e setenta reais e quatorze centavos), sendo o Valor do Lote I de **R\$ 14.040,00** (quatorze mil e quarenta reais), referente ao item 01, Valor do Lote II de **R\$ 873,10** (oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), referente aos itens 05, e 06, Valor do Lote III de **R\$ 10.860,09** (dez mil oitocentos e sessenta reais e nove centavos), referente aos itens 01, 08, 11, 12, 14, 17, 26, 31, 32, 33, 36, e 39, e Valor do Lote IV de **R\$ 5.396,95** (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), referente aos itens 03, 04, e 10, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA - ME

CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. n° 237

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Assaí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o n° 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Takamitsu Uno, 340, na cidade de Assaí-PR., inscrita no CNPJ sob o n°. 05.164.495/0001-08, neste ato representada pela Sr. **RAFAEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito o CPF sob o n°. 041.113.779-47, portador da cédula de identidade RG n°. 8.283.466-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Sutana, 365, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n° 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar n° 36800006. Emenda Parlamentar n° 28420012. Emenda Parlamentar n° 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), referente ao item 06 do Lote I, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Amantech Informática LTDA - ME

CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 10

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **C E CARVALHO COMERCIAL - ME**, pessoa jurídica de Lunardeli-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: C E CARVALHO COMERCIAL - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Duque de Caxias, 185, Centro, na cidade de Lunardeli-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 24.864.422/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, brasileiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 007.976.549-17, portador da cédula de identidade RG nº. 7.793.323-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 835, Lunardeli-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Lunardeli-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 2.653,28 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), referente aos itens 06, 16, e 27, do Lote III, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

C E Carvalho Comercial - ME

CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1175, Centro, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 80.521.383/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 324.255.709-34, portador da cédula de identidade RG nº. 1.193.672-5, residente e domiciliado na Avenida Celso Garcia Cid, 1175, Centro, Londrina-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 1.544,40 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), referente ao item 07 do Lote II, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

**CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA EPP**

CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME**, pessoa jurídica de Quatiguá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Dr. João Pessoa, 420, Centro, na cidade de Quatiguá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 25.043.791/0001-68, neste ato representada pela Sra. **DEIZELAINE XAVIER DIAS**, brasileira, empresária, inscrito o CPF sob o nº. 030.608.399-05, portador da cédula de identidade RG nº. 8.248.500-7, residente e domiciliado na Avenida Dr. João Pessoa, 420, Centro, Quatiguá-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Quatiguá-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 10.605,00 (dez mil seiscentos e cinco reais), referente aos itens 01, 02, 10, 13, e 14 do Lote II, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

DEIZELAINE XAVIER DIAS - ME

CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. n° 237

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 046/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA**, pessoa jurídica de Belo Horizonte-MG, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antônio Gravata, 136-A, Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte-MG., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, inscrito o CPF sob o nº. 063.640.696-22, portador da cédula de identidade RG nº. 116.116.68, residente e domiciliado na Rua Julho de Castilho, 133, Apto. 708 Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Jardim-PE.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Belo Horizonte-MG.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), referente aos itens 06, 08, e 12 do Lote IV, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA

CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. n° 237

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 047/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO - LTDA**, pessoa jurídica de Agrônômica-SC, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o n° 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO - LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Progresso, 150, Centro, na cidade de Agrônômica-SC., inscrita no CNPJ sob o n° 81.618.753/0001-67, neste ato representada pelo Sr. **ELOI BERTOLDI**, brasileiro, empresário, inscrito o CPF sob o n° 292.675.019-68, portador da cédula de identidade RG n° 5.785-29, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, 41, Bairro Seminário, Taió-SC.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Agrônômica-SC.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n° 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar n° 36800006. Emenda Parlamentar n° 28420012. Emenda Parlamentar n° 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais), referente ao item 09 do Lote III, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Elber Industria de Refrigeração - LTDA
CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de Londrina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua José Abraão Keide nº 467, Vila Olivia, na cidade de Astorga-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **26.614.272/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO PERAS**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 328.847.299-68, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.323.932 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, 251, JD Petrópolis, Londrina-PR, CEP 86015-810.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 10.896,74 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo o Valor do Lote I R\$ 10.296,74 (dez mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), referente ao item 02, 05, 09, e 10, e Valor do Lote II R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao item 04, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

EMBRALON COMERCIAL EIRELLI - ME
CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 16

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de Maringá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Jalbas Rodrigues Alves nº 356, Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **21.484.336/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELINO LAHOUD**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 359.226.139-87, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.079.474, residente e domiciliado na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, 77, JD Império do Sol, Maringá-PR, CEP 87.083-530.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 18.934,72 (dezoito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo o Valor do Lote II R\$ 2.416,00 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais), referente ao item 15, Valor do Lote III R\$ 14.124,82 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente aos itens 03, 05, 07, 10, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 30, 34, 37, 38 e 40, e Valor do Lote IV R\$ 2.393,90 (dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), referente aos itens 07, e 13, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
CONTRATADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Assaí-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 908, na cidade de Assaí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.026.757/0001-05, neste ato representada pela Sra. **SANDRA MIYUKI YAMAOKA**, brasileira, solteira, empresária, inscrito o CPF sob o nº. 053.599.499-02, portador da cédula de identidade RG nº. 10.758.584-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Vereador Clovis Negreiros, 41, Assaí-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Assaí-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 4.162,50 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos itens 03, e 12 do Lote I, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - ME
CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 18

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de Santo Antônio da Platina-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Deputado Benedito L. Machado, nº. 31, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DE PAULA SCHIMIDT**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº. 881.897.759-87, portador da cédula de identidade RG nº. 4.969.025-8, SSP-PR residente à Rodovia Deputado Benedito L. Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86.430-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Santo Antônio da Platina-PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), referente ao item 01 do Lote V, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. n° 237

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 052/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Cornélio Procópio - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o n° 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o n° 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG n° 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 25.048.205/0001-78, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - Paraná, na Avenida XV de Novembro, n° 85-Subsolo, neste ato representada pela **Sra. MARCOS JOSÉ DE SALES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n°. 6.729.619-2, inscrita no C.P.F. sob n°. 027.235.109-13, residente e domiciliado na Rua Portugal, n°. 711, na cidade de Cornélio Procópio - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n° 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar n° 36800006. Emenda Parlamentar n° 28420012. Emenda Parlamentar n° 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), referente ao item 08 do Lote I, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI -
ME
CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 20

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Arapongas - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: VSCOSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 05.286.960/0001-83, com domicílio tributário no município de Arapongas-PR, na Rua Francelho, nº. 69, Vila Nova, neste ato representada pelo Sr. **VALDIR DA SILVA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.217.497-1, inscrita no C.P.F. sob nº. 563.814.419-68, residente e domiciliado na Rua Francelho, nº. 69, Vila Nova, na cidade de Arapongas-PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Arapongas - PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Diversos Equipamentos e Materiais para Utilização na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre, com recursos vinculados da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11650.773000/1160-4, sendo Recurso da Emenda Parlamentar nº 36800006. Emenda Parlamentar nº 28420012. Emenda Parlamentar nº 37150007. Solicitação com entrega imediata, com recursos vinculados do Ministério da Saúde sem contrapartida do Município. Devidamente homologado em 21/06/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 26.436,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais), sendo o Valor do Lote III de R\$ 12.771,60 (doze mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens 02, 19, 20, 28, 29 e 35, e Valor do Lote IV R\$ 13.665,00 (treze mil seiscentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens 01, 02, 05, e 09, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (15500 – 500)

04 - ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

002 - SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2022 – Funcionamento do Hospital da Rede Pública Municipal

4.4.90.52.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA – (12500 – 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/07/2018 até 18/07/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 19 de Julho de 2018.

Município de Rancho Alegre
CONTRATANTE

VSCOSTA E CIA LTDA
CONTRATADA

Roselena Ap. Barboza dos Reis
FISCAL E GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. n° 237

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 054/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.
CONTRATADO: **MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Minas Gerais nº 200, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **76.096.270/0001-00**, neste ato representada pelo Sr. **ENÉAS MÁXIMO PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 200, Rancho Alegre-PR.
DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 30/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 17.239,82 (dezessete mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 12.355,79 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), referente aos itens 01, 02, 16, 19, 26, 29, 42, 44, 49, 50, 51, 54, 60, 61, 63, 67, 70, e 72, Valor do Lote II de R\$ 3.691,28 (três mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), referente aos itens 01, 02, 15, 18, 21, 25, 28, 40, 42, 47, 48, 51, 57, 58, 60, 63, 66, e 68, e Valor do Lote III de R\$ 1.192,75 (um mil cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente aos itens 12, e 17, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (5120 - 120)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (4120 - 120)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (680 - LIVRE) (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2040 - 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2920 - LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2660 - LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3010 - LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (3020 - LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2540 - LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2018 até 05/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA - ME
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 055/2018
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, pessoa jurídica de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.
CONTRATADO: **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo nº 380, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº **81.258.394/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 455.849.239-15, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 380, fundos centro – Rancho Alegre-Pr.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE**, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 30/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 9.930,06 (nove mil novecentos e trinta reais e seis centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 7.078,79 (sete mil e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente aos itens 04, 08, 13, 17, 18, 22, 23, 24, 32, 34, 35, 39, 45, 55, 56, 57, 58, 62, e 73, Valor do Lote II de R\$ 1.629,43 (um mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), referente aos itens 04, 08, 12, 16, 17, 22, 23, 30, 32, 33, 37, 43, 52, 53, 54, 55, 59, e 69, e Valor do Lote III de R\$ 1.221,84 (um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens 03, 04, 05, 06, e 15, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (5120 - 120)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (4120 - 120)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (680 - LIVRE) (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2018 até 05/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA - ME
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. nº 237

PÁG. 23

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 057/2018 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de Cornélio Procópio - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Árvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 25.048.205/0001-78, com domicílio tributário no município de Cornélio Procópio - Paraná, na Avenida XV de Novembro, nº. 85-Subsolo, neste ato representada pela **Sra. MARCOS JOSÉ DE SALES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.729.619-2, inscrita no C.P.F. sob nº. 027.235.109-13, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº. 711, na cidade de Cornélio Procópio - PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Cornélio Procópio - PR.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 30/07/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais), sendo o Valor do Lote I de R\$ 647,80 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente aos itens 14, e 46, e Valor do Lote II de R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), referente aos itens 13, e 44, conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (5120 - 120)

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: - (4120 - 120)

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00.CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00.CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00.CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2018 até 05/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI - ME
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani
Fiscal e Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, terça-feira, 07 de Agosto de 2018.

Ed. n° 237

PÁG. 24

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 058/2018** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO N°. 022/2018** **PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018**

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de Iporã-Pr, na forma abaixo:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pela Prefeita **EDMAR LIMA**, brasileiro, casado, nascido em 04/01/1971, inscrito no CPF sob o nº 748.757.879-87, portador da cédula de identidade RG nº 4.975.762-0 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 48, Portal das Arvores, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.
CONTRATADO: TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cambé nº 90, Jd. San Rafael, na cidade de Iporã-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. **29.310.533/0001-51**, neste ato representado pelo Sr. **LEONARDO AUGUSTO ROSSATO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 129.339.369-09, portador da cédula de identidade RG nº. 1.254.872-70 da SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, 831, centro, Iporã-Pr, CEP 86200-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Iporã-Pr.

OBJETO: **Aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, todos os produtos de 1ª linha, para diversos setores do município, e também para atendimento ao Programa Nacional da Merenda Escolar do FNDE, objeto será adquirido com recursos próprios do Município e vinculados FNDE, conforme descrito no presente Edital Anexo 01 e seus lotes, com entrega parcelada, e prazo de 12 meses, devidamente homologado em 30/07/2018.**

VALOR TOTAL: R\$ 20.071,75 (vinte mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 14.364,36 (quatorze mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), referente aos itens 09, 15, 20, 25, 27, 28, 30, 36, 37, 38, 40, 43, 52, 53, 66, e 68, Valor do Lote II de R\$ 4.008,01 (quatro mil e oito reais e um centavo), referente aos itens 09, 14, 19, 24, 26, 27, 29, 34, 35, 36, 38, 41, 49, 50, 62, e 64, e Valor do Lote III de R\$ 1.699,38 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), conforme descritos na proposta da contratada, e apurado na sessão de lances.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à **CONTRATADA** além do valor ora estipulado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.001.12.361.0005-2012.3.3.90.30.00.00.**CONTA DE DESPESA: (5120 - 120)**

04.001.12.365.0004-2010.3.3.90.30.00.00.**CONTA DE DESPESA: - (4120 - 120)**

03.001.04.122.0003.2008.3.3.90.30.00.00.**CONTA DE DESPESA – (680 – LIVRE) (690 - 504) – (5510 - 510) – (3511 - 511)**

04.002.10.301.0009-2022.3.3.90.30.00.00.**CONTA DESPESA – (2040 – 303) – (2050 - 497) – (2494 - 494)**

04.005.15.452.0012-2024.3.3.90.30.00.00.**CONTA DE DESPESA: (2920 – LIVRE) – (4504 - 504) – (6510 - 510) – (4511 - 511)**

04.005.15.452.0012-2027.3.3.90.30.00.00.**CONTA DE DESPESA: (2660 – LIVRE) – (2670 - 504) – (7510 - 510) – (5511 - 511)**

04.005.15.452.0012-2025.3.3.90.30.00.00.**CONTA DE DESPESA: (3010 – LIVRE) – (3020 - 504) – (8510 - 510) – (2511 - 511)**

04.004.08.122.0014-2031.3.3.90.00.00.00.**CONTA DE DESPESA – (3020 – LIVRE)**

04.006.08.244.0014-2045.3.3.90.00.00.00.**CONTA DE DESPESA – (2540 – LIVRE)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/08/2018 até 05/08/2019- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

TUBARAO LICITACOES EIRELLI EPP
CONTRATADA

Sandra Aparecida Bertani
Fiscal e Gestor do Contrato